

matrícula
153.822

ficha
01

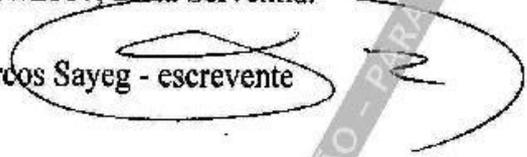
São Paulo, 27 de julho de 2007

Imóvel: Apartamento duplex nº 213, localizado no 21º andar e na cobertura do Edifício Port Grimaud, situado na Rua Antônio Coruja, 166, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área privativa de 143,68m² e área comum (inclui garagem) de 85,02m², com a área total de 228,70m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,8760% no terreno condominial, matriculado sob nº 35.069, e nas demais partes e coisas comuns, com direito a três vagas na garagem coletiva, para estacionamento de três veículos de passeio (um em cada vaga), de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 11.052, no Livro 3 desta Serventia.

Contribuinte Municipal: 018.019.0220-8 (terreno condominial).

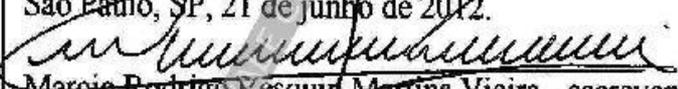
Proprietária: ABUHAB - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua da Graça, 886, 1º andar, sala 5, Bom Retiro, CNPJ nº 04.259.522/0001-63.

Registro Anterior: R-4/35.069 de 26/09/2002; e Condomínio: R-7/35.069 de 27/07/2007, desta Serventia.


Marcos Sayeg - escrevente


Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-1. Protocolo nº 579.983, em 19/6/2012. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 018.019.0309-3, conforme escritura a seguir mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 21 de junho de 2012.


Marcelo Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente


Augusto Tiyasato - substituto

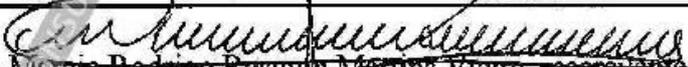
R-2. Protocolo nº 579.983, em 19/6/2012. VENDA E COMPRA. Por escritura de 18 de maio de 2012, do 4º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2983, páginas 63/66), a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a JOSÉ SAMPAIO BEZERRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 32.036.475-6-SP, CPF nº 284.437.268-65, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Andradas, 225, Santa Efigênia, pelo valor de R\$ 323.461,94 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Consta da escritura que a Empresa Transmittente explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, e que este imóvel, lançado contabilmente no seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do seu ativo permanente. São Paulo, SP, 21 de junho de 2012.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
153.822

ficha
01
verso


Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente


Augusto Figueira Sato - substituto

R-3. Protocolo nº 601.874, em 15/05/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 3.517.257, emitida nesta Capital, em 30 de abril de 2013, por Z11 INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede nesta Capital, na Rua dos Andradas, 225, CNPJ nº 05.055.559/0001-32, o proprietário, JOSÉ SAMPAIO BEZERRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 32.036.475-6-SP, CPF nº 284.437.268-65, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Andradas, 225, Santa Efigênia, transferiu, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel do imóvel ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o contrato de abertura de crédito que a cédula representa, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser resgatado com encargos prefixados à taxa de juros de 20,12% ao ano (1,54% ao mês) que será operacionalizado em conta corrente de titularidade da Emitente, durante o prazo de 180 dias, com vencimento para 27 de outubro de 2013, tudo na forma pactuada no contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). São Paulo, SP, 29 de maio de 2013.


Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente


José Valdemir da Silva - autorizado

Av-4. Protocolo nº 667.688, em 18/07/2016. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 18 de maio de 2016 e por autorização expressa do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 3. São Paulo, SP, 19 de julho de 2016. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Renata Palma Vicente - escrevente


Luciane B. A. Oliveira - substituta